



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 07/04/2026

Dispõe sobre a concessão de medalha de Honra ao Mérito IVONE INÊS VERONEZE, a D. IVANIR ESPÍNDULA DA SILVA", e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 243, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Ivone Inês Veroneze" a senhora IVANIR ESPÍNDULA DA SILVA.

, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo Único:** A entrega da referida Medalha dar-se-á, preferencialmente, em sessão solene, em data a ser designada pela mesa diretora, após prévio contato com a homenageada.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itiquira, 07 de abril de 2026.

  
**EDIOMAR GOBBI**

**Presidente**

**Gestão 2025/2026**

Gestão 2025/2026

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026**

Dispõe sobre a concessão de medalha de Honra ao Mérito **IVONE INÊS VERONEZE**, a **D. ROSILENE DA SILVA CÁCERES**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 243, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Ivone Inês Veroneze" a senhora **ROSILENE DA SILVA CÁCERES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo Único:** A entrega da referida Medalha dar-se-á, preferencialmente, em sessão solene, em data a ser designada pela mesa diretora, após prévio contato com a homenageada.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itiquira, 07 de abril de 2026.

**EDIOMAR GOBBI**

Presidente

Gestão 2025/2026

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026**

Dispõe sobre a concessão de medalha de Honra ao Mérito **IVONE INÊS VERONEZE**, a **D. IVANIR ESPÍNDULA DA SILVA**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 243, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Ivone Inês Veroneze" a senhora **IVANIR ESPÍNDULA DA SILVA**,

em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo Único:** A entrega da referida Medalha dar-se-á, preferencialmente, em sessão solene, em data a ser designada pela mesa diretora, após prévio contato com a homenageada.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itiquira, 07 de abril de 2026.

**EDIOMAR GOBBI**

Presidente

Gestão 2025/2026

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026**

Dispõe sobre a concessão de medalha de Honra ao Mérito **IVONE INÊS VERONEZE**, a **D. HELENA MARIA MAGNI DE ARAÚJO**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 243, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Ivone Inês Veroneze" a senhora **HELENA MARIA MAGNI DE ARAÚJO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo Único:** A entrega da referida Medalha dar-se-á, preferencialmente, em sessão solene, em data a ser designada pela mesa diretora, após prévio contato com a homenageada.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itiquira, 07 de abril de 2026.

**EDIOMAR GOBBI**

Presidente

Gestão 2025/2026

**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 023, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**, visando atender necessidades de excepcional interesse público;